



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 38, de 5 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Segurança Alimentar do Estudante (PSAE) do IFSC e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de 2024;

Considerando o Memorando Eletrônico n° 3/2024 - COMAF-GPB, de 4 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento e de Gerenciamento de Riscos nos processos de contratação de cooperativa/associação/agricultor familiar para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Segurança Alimentar do Estudante (PSAE) para o IFSC Câmpus Garopaba:

I - ISMAEL MATIAS MENDES; Chefe do Departamento de Administração; matrícula SIAPE n° 1344432;

II - PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS; Coordenador de Almoarifado e Patrimônio; matrícula SIAPE n° 1982593;

III - CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER; Coordenadora de Materiais e Finanças; matrícula SIAPE n° 1024236.

Art. 2º A Equipe desenvolverá suas atividades até 31/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente